



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE BIOLOGIA E GEOLOGIA

✉ Apartado 3109 3001-401 COIMBRA ♦ 📠 / 📠 239 821 884

e-mail: appbg@mail.pt

Parecer sobre a Prova de Exame Nacional do Ensino Secundário

Prova Escrita de Biologia e Geologia (702) - 2ª Fase 2011

Globalmente, a prova pareceu-nos equilibrada, balizada pelos programas homologados da disciplina, assim como bem articulada com a informação-exame divulgada pelo GAVE, apresentando um tamanho adequado à duração proposta.

Registamos um correto equilíbrio entre as componentes de Biologia e Geologia, uma avaliação de competências nos domínios concetual e procedimental, denotando, todavia, algum pendor na avaliação de competências adstritas ao 11º ano.

À semelhança do exame da 1ª fase de 2011, a prova reúne conjuntos de itens com graus de dificuldade claramente diferenciados. Este fato, permite uma maior fiabilidade do exame enquanto elemento certificador das aprendizagens realizadas, possibilitando que, examinandos que reúnem as competências básicas da disciplina alcancem classificação positiva. No entanto, entendemos maior dificuldade na prova da 2ª fase.

Entendemos que os critérios gerais e específicos de classificação, salvo situações pontuais, são coerentes cientificamente e globalmente adequados ao âmbito da questão.

É composta por quatro grupos, partindo de estudos de caso (apresentados em fontes documentais com suportes diversificados) com relevância científica e atual.

Numa análise mais fina, alguns itens pontuais suscitam a nossa reflexão/comentário:

Grupo I, figura 1 - a imagem carece de escala, o que dificulta a compreensão dos processos e estruturas geológicas representadas.

Grupo I, item 1 - Apesar de correto, a resolução do item de seleção exigia o conhecimento do termo *aluminossilicatos*. Ora, este não constando dos programas vigentes nem da bibliografia disponível para este nível de ensino, não deveria ser utilizado.

Grupo II, item 8 – A construção do item inclui conceitos e terminologia não contemplados explicita e objectivamente nos programas. Refira-se que o próprio programa da componente de Geologia do 11º ano, adverte, no início do ponto 2.1, como sendo de (evitar) *descrições exaustivas e pormenorizadas de cada uma das principais etapas de formação das rochas sedimentares*, situação em que se integra a matéria que sustenta a construção deste item.

Grupo III, item 5 - Os critérios específicos de classificação propõem como resposta correcta a opção “convergência entre limite litosféricos oceânicos”. Todavia, consideramos que a solução apresentada não é consensual nem única, dado que:

- (a) o texto de apoio que introduz o grupo, explicita corretamente “Originariamente o Japão era um bordo continental da Ásia ...” indicando que o substrato geológico do arquipélago é de natureza continental e estabelece um limite convergente com as placas oceânicas limítrofes.
- (b) consultada a bibliografia da especialidade e auscultada a comunidade académica, entendemos que o contexto geotectónico do arco insular japonês reveste-se de uma enorme complexidade, sendo mais plausível admitir até que se trata de uma “convergência entre limites litosféricos continentais e oceânicos” (opção C - versão 1);
- (c) existem manuais de apoio à disciplina adotados por diversas escolas, que apresentam o caso japonês como exemplo de limite convergente oceano/continente.

Dada a controvérsia apresentada, consideramos que as opções “convergência entre limites litosféricos continentais e oceânicos” e “convergência entre limites litosférico oceânicos”, respectivamente opções C e D da versão 1, são corretas.

A Direção Nacional da APPBG